



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
 Em. 6 / 9 / 2011
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

IND 3084 /2011

INDICAÇÃO N.º 11
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Em. 6 / 9 / 2011
 pl *Luiza Costa*
 Luiza Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de creche comunitária na VILA DNOC'S.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo construir, equipar e instalar creche comunitária na VILA DNOC'S em Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Vila Dnoc's reivindica a construção de uma creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos. Muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, a construção da creche comunitária representa relevante atividade social, de interesse da comunidade mais carente.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Deputado DR. MICHEL, PSL

[Handwritten signature of Dr. Michel, PSL]

Setor Protocolo Legislativo
 IND 3084 / 2011
 Folha Nº 01 Bete